



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98/2024

O Vereador **Vilson Cordeiro** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 98/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, que *“Institui o selo “Autista a Bordo” no município de Araucária.”*

Art. 1º Suprime-se o “ponto” após o numeral ordinal dos artigos.

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de novembro de 2024.

Vilson Cordeiro
Vereador Relator CJR